



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023 - Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Concede título de Cidadão Honorário á José Melim Filho

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/08/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 283, de 8 de agosto de 2023. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 9 de agosto de 2023.

Hortolândia, 10 de agosto de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CME Nº 05/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para 1º Reunião Ordinária, a se realizar no dia **10 de agosto de 2023**, às **9h** no Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire", na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro/ Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Acompanhamento do PME;
- 3) Respostas dos Ofícios expedidos;
- 4) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 07 de agosto de 2023.

Tiago da Cunha Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Gilson Aparecido Antonio.

(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Senhor Gilson Aparecido Antonio** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de agosto de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 08 de agosto de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário à José Melim Filho.

(Autoria: Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Ananias José Barbosa, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Senhor José Melim Filho** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de agosto de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 08 de agosto de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia)